



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 269/2010

Aposenta a pedido, por idade, o servidor **AMAZILIO DA SILVA BRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

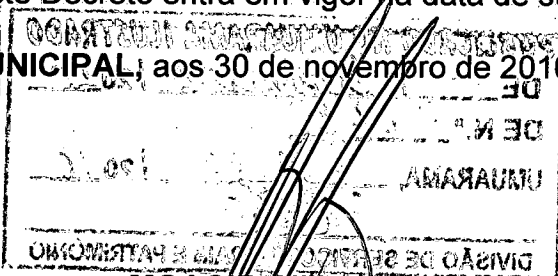
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentado a pedido, por Idade, o servidor **AMAZILIO DA SILVA BRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.186.877/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 100.330.849-04, admitido em 01 de abril de 1985 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Coveiro, lotado na Funerária Municipal de Umuarama, nos termos do Processo nº. 9004/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 92,69 % (Noventa e dois vírgula sessenta e nove por cento) dos vencimentos, conforme Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Dezembro / 2010
DE N.º 9.042
UMUARAMA, 10 / 12 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO